

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT n^{o} 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição n^{o} 129 de 12 de julho de 2021.



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabrício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

Bruno Vendramini dos Santos



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre Superintendente Regional no Estado da Paraíba Carlos Henrique de Assis Moraes Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante Superintendente Regional no Estado de Alagoas substituto Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto Nicolas Alves de Oliveira Souto Christiano Schineider Machado Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto Superintendente Regional no Estado do Pernambuco Gustavo Defilippo substituto Leandro Miranda Teixeira Superintendente Regional no Estado do Piauí Superintendente Regional no Estado do Amazonas Luciano Moreira de Sousa Filho José Ribamar Bastos Superintendente Regional no Estado da Bahia Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro Amauri Sousa Lima Thiago Carim Bucker Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Superintendente Regional no Estado do Ceará Thiago Borges Pitombeira Norte substituto Eider Gomes de Azevedo Rocha Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul Romeu Scheibe Neto Hiratan Pinheiro da Silva Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Superintendente Regional no Estado de Rondônia **Federal** André Lima dos Santos Volnei Vieira de Freitas Superintendente Regional no Estado do Maranhão Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta Glauco Henrique Ferreira da Silva Arlene Maria Lamego da Silva Campos Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Antônio Gabriel Oliveira dos Santos substituto Alysson Rodrigo de Andrade Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul Superintendente Regional no Estado de São Paulo Euro Nunes Varanis Junior Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais Superintendente Regional no Estado de Sergipe Luiz Carlos Magalhães Guerra Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará Marcelo Costa Sortica de Souza **Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Flávio Ferreira Assis



EDIÇÃO № 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

SUMÁRIO

| DIREÇÃO SUPERIOR | 5 |
|--|----|
| | |
| CORREGEDORIA | 5 |
| DIRETORIAS SETORIAIS | 7 |
| DIRETORIAS SETORIAIS | |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 7 |
| SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS | 8 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ | 8 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ | 10 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA | 11 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 12 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA | 13 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE | 16 |



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA № 1572, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE

TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União n°131, de 13 de julho de 2015; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

| PROCESSO | TIPO | UF de Atuação |
|----------------------|--------------------------------------|---------------|
| 50600.037224/2017-32 | Processo de atos e fatos irregulares | Sede |
| 50600.049704/2022-11 | Processo Administrativo Disciplinar | |

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria n° 6633, de 25 de novembro de 2022 publicada no Boletim Administrativo n° 223, de 28 de novembro de 2022, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 393, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 018, de 25 de janeiro de 2023, conforme descrito a seguir:

| Nome Completo | Cargo | SIAPE | Função |
|-------------------------------|-------------------------------|---------|------------|
| MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS | Analista em Infraestrutura de | 1547062 | Presidente |
| | Transportes | | |
| ALBERTO CANAVARRO MOREIRA | Analista em Infraestrutura de | 1433658 | Membro |
| DOS SANTOS | Transportes | | |
| JAMILE ARANTES CEOLIN | Agente Administrativo | 1149891 | Membro |



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA Corregedora

PORTARIA Nº 1576, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União n°131, de 13 de julho de 2015; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

| Processo | Tipo | UF de Atuação | |
|----------------------|--------------------------------------|---------------|--|
| 50600.011881/2016-79 | Processo de atos e fatos irregulares | | |
| 50600.016841/2019-66 | Processo Administrativo Disciplinar | SR-AM | |

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3165, de 09 de maio de 2019 publicada no Boletim Administrativo nº 089, de 10 de maio de 2019, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 6813, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2022, conforme descrito a seguir:

| Nome Completo | | Cargo | SIAPE | Função |
|---------------------------------|------|---|----------|------------|
| CARLOS EDUARDO GO PONTES | | Técnico de Suporte de infraestrutura de Transportes | 15600800 | Presidente |
| RAIMUNDO AGNELO SO RODRIGUES | OUZA | Engenheiro de Operações | 23208212 | Membro |



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

| RAYMUNDO GONCALVES | DOS Agente Administrative | 7605709 | Mambra |
|--------------------|---------------------------|---------|--------|
| SANTOS NETO | Agente Administrativo | 7603709 | Membro |

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA Corregedora

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA № 1581, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, IV, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no processo nº 50600.008225/2023-18, resolve:

Art. 1º **REMOVER,** a pedido, a critério da Administração, o servidor **WILLIAN BENKE AFONSO**, matrículas DNIT nº 5357-0 e SIAPE nº 1986620, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária DNIT sede para a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA № 1570, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ OSVALDO PONTES NETO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4672-8, com apoio técnico dos servidores **LUCAS MAGALHÃES RIBEIRO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n° 5019-9, e **RAIMUNDO NONATO HOLANDA DA SILVA JÚNIOR**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5040-7, visando a elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O.) relativo ao trecho objeto do Contrato UT-369/2021 e a realização de novas contratações nos moldes da Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, **REALIZEM**:

- 1. O inventário de elementos geradores de serviços na conservação rodoviária;
- 2. Gráfico das ocorrências, incluindo locais das jazidas de areia, brita e do canteiro, proximidade do canteiro de centro urbano ou cidade;
- 3. Pesquisa de preços, se possível, no mínimo 03 cotações, dos Insumos Pesquisados na Região (areia, brita e cal/filler);
 - 4. Pesquisa preço Mistura Betuminosa Comercial.
- 5. Qualquer outra informação que a Unidade Local julgue importante para realização do P.A.T.O.

Art. 2º. **DESIGNAR** o servidor **ALÊNIO CÉSAR LEITÃO COSTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5174-8, com apoio técnico dos servidores Pedro Henrique Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n° 4977-8, e **RHUAN GOMES CAVALCANTE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n° 5033-4, visando a elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O.) relativo ao trecho objeto dos Contratos UT-381/2021 e 413/2021, e a realização de novas contratações nos moldes da Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, REALIZEM:



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

- 1. O inventário de elementos geradores de serviços na conservação rodoviária;
- 2. Gráfico das ocorrências, incluindo locais das jazidas de areia, brita e do canteiro, proximidade do canteiro de centro urbano ou cidade;
- 3. Pesquisa de preços, se possível, no mínimo 03 cotações, dos Insumos Pesquisados na Região (areia, brita e cal/filler);
 - 4. Pesquisa preço Mistura Betuminosa Comercial.
- 5. Qualquer outra informação que a Unidade Local julgue importante para realização do P.A.T.O.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **MARIA PASSOS PINHO**, Engenheira, matrícula DNIT nº 5986-2, com apoio técnico dos servidores **PEDRO HENRIQUE PEREIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n° 4977-8, e **RHUAN GOMES CAVALCANTE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n° 5033-4, visando a elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O.) relativo ao trecho objeto do Contrato UT-385/2021 e a realização de novas contratações nos moldes da Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, REALIZEM:

- 1. O inventário de elementos geradores de serviços na conservação rodoviária;
- 2. Gráfico das ocorrências, incluindo locais das jazidas de areia, brita e do canteiro, proximidade do canteiro de centro urbano ou cidade;
- 3. Pesquisa de preços, se possível, no mínimo 03 cotações, dos Insumos Pesquisados na Região (areia, brita e cal/filler);
 - 4. Pesquisa preço Mistura Betuminosa Comercial.
- 5. Qualquer outra informação que a Unidade Local julgue importante para realização do P.A.T.O.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor **CYRO DA SILVA COSTA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2841-0, com apoio técnico dos servidores **ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREIA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5003-2, e **JORGE LUIZ VIEIRA GALVÃO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n° 5028-8, visando a elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O.) relativo ao trecho objeto do Contrato UT-371/2021 e a realização de novas contratações nos moldes da Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, REALIZEM:

- 1. O inventário de elementos geradores de serviços na conservação rodoviária;
- 2. Gráfico das ocorrências, incluindo locais das jazidas de areia, brita e do canteiro, proximidade do canteiro de centro urbano ou cidade;
- 3. Pesquisa de preços, se possível, no mínimo 03 cotações, dos Insumos Pesquisados na Região (areia, brita e cal/filler);
 - 4. Pesquisa preço Mistura Betuminosa Comercial.
- 5. Qualquer outra informação que a Unidade Local julgue importante para realização do P.A.T.O.
 - Art. 5º. Os trechos são de acordo com a Versão SNV versão 202301B.



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

Art. 6º. O prazo para cumprimento destas determinações é 22/04/2023.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1503, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, e tendo em vista o constante no processo nº 50602.000040/2023-45, e

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento — PATO, sua execução, medição e fiscalização de contratos de PATO; e os critérios e procedimentos necessários à contratação de Planos Anuais de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O por parâmetro de desempenho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre da Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-230/PA;

Trecho: Entr div. To/Pa - Div Pa/Am;

Subtrecho: Final da ponte sobre o canal de fuga da UHE Belo Monte -

Medicilândia;

Segmento: Km 613,50 - Km 743,40 - 744,00;

Extensão: 1,98 Km;

Lote: 02;



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

Código SNV: 230BPA1485 - 230BPA1520.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Ausência por Motivo de Doação de Sangue

Em, 23/03/2023

SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES, matr. DNIT nº 5225-6, de 20/03/2023 a 20/03/2023. Processo nº 50613.001817/2019-83.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 23/03/2023

CLÓRIS RABELO COSTA, matr. DNIT nº 6061-5, de 08/03/2023 a 09/03/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 3524-6, de 15/03/2023 a 17/03/2023. Processo nº 50613.001844/2019-56.

Pagamento de Substituição

Em, 23/03/2023

A servidora MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. SIAPE nº 1571696, referente ao período de 14/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de licença médica do servidor LEONARDO MARINHO DO MONTE SILVA, Chefe de Serviço Unidade de Campina Grande, código FCE-1.05.



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA № 1568, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos processos nº 50610.001612/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **PABLO TEONAS MAY**, Matrícula DNIT nº 5591.3, fiscal do contrato 166/2023 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**, Matrícula DNIT nº 5044.0, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.** - **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (CNPJ/MF n. 18.738.697/0001-68), para fiscalizar a Execução da Obra de Construção de Ponte Rodoviária sobre o Rio Ibicuí e seus acessos na BR-472/RS; Rodovia: BR-472/RS; Trecho: Entr. BR-158/386 (P/ Frederico Westphalen) Palmitinho – Front. Brasil/Uruguai; Subtrecho: Acesso Leste a Itaqui – Entr. BR-290 (A); Segmento: Km 490,50 - Km 584,4; Extensão: 93,9 Km; Edital: 0386/2016-10; **Processo base: 50610.003209/2021-58**; Código do PNV: 472 BRS 0210; Fiscal administrativo: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE; Gestor do contrato: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 13/03/2023

BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO, mat. DNIT nº 5044-0, período: 22/02/2023, 23/02/2023 e 24/02/2023 (três) dias. Processo nº 50610.001409/2023-38

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA № 1588, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União n° 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do Processo nº 50600.018513/2010-66, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50009.000266/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº SR 00110/2022-26 (10892410)**, celebrado com a Empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. do Lote 1.1 da BR-174/RR; Trecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 – Fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 713,60; Subtrecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 – Igarapé Arruda (km 102,80); Segmento: km 0,00 ao km 102,80; Extensão: 102,80 km:

| Fiscal Técnico | Titular, o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-5, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
|--------------------------|---|
| riscal recilico | Substituto, o servidor FIDEL CAMPOS DE SOUSA, SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| Fiscal Administrativo | Titular, o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO, SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia. |
| | Substituto, a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações. |



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES,** Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 3838 (11836795), de 05/07/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 130 de 12/07/2022 (11892617).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS Superintendente Regional - Substituta

PORTARIA № 1589, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União n° 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do Processo nº 50600.018513/2010-66, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50009.000365/2021-65,



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR 26 00744/2021 (10012143), celebrado com a empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, segundo o **processo nº 50009.000365/2021-65**, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. do Lote 1.3 da BR-174/RR, trecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 – Fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) km 713,60; subtrecho: Igarapé Seabra - Igarapé Caleffi; segmento: km 182,40 – km 281,70; extensão: 99,30 km, conforme condições e especificações previstas no Edital Pregão Eletrônico n° 0369/21-26 (9224927).

| Fiscal Técnico | Titular, o servidor MICHAEL TULSIRAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-5, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
|--------------------------|--|
| riscal recilico | Substituto, o servidor FIDEL CAMPOS DE SOUSA, SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| Fiscal Administrativo | Titular, o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO, SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia. Substituto, a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº |
| | 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações. |

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestora do contrato, a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional Substituta do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES,** Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir a gestora do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 3840 (11837077), de 05/07/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 130 de 12/07/2022 (11893052).



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS Superintendente Regional substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA № 1577, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 144, do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para gerirem o **Contrato nº 172/2023**, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**| CNPJ: 05.340.639/0001-30, **processo nº 50621.001275/2022-45**, cujo objeto é prestação de serviços continuados de gestão de frota de veículos, utilizando sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado, para aquisição de combustíveis, lavagem de automóveis e aquisição de peças e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, socorro mecânico e guincho mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados.

| Castor | Titular: YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA , Matrícula SIAPE nº 1547213, Analista Administrativo - Administrador. |
|---------|--|
| Gestor | Substituto: WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2062665, Analista Administrativo - Contador. |
| Fiscal | Titular: DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 2062317, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas. |
| Técnico | Substituto: LUCAS DE JESUS PARENTE, Matrícula SIAPE nº 1995638, Analista Administrativo - Administrador. |

I - Caberá ao Gestor do Contrato: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

II - Caberá ao Fiscal Técnico: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1° de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP n° 4 de 2014).

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 058

Brasília-DF, sexta-feira, 24 de março de 2023

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4° Andar - Sala 42.88 CEP 70040-902 - Brasília/DF Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: <u>boletim.administrativo@dnit.gov.br</u>

Endereço http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos